MOÇÃO DE PESAR N°CM - 45/2022

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V.Exa., depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento de Otacílio Faria de Andrade**,** ocorrido em Divinópolis/MG, aos 01/12/2022, devendo ser feita a comunicação à família enlutada, na pessoa de Otacílio Bergides de Andrade, residente à Avenida Pontal, nº 123, bairro Icaraí, Divinópolis/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem manifestar nossas condolências e profundo pesar a todos os familiares de Otacílio Faria de Andrade, pelo seu passamento. Otacílio foi um grande homem, empreendedor, comprometido com as causas coletivas, dedicado a sua família, era uma “estrela guia aqui na Terra, agora é uma nova e brilhante estrela no céu”! Sua perda está sendo sentida por toda família e amigos, deixando saudades eternas, sua memória e as recordações que ficaram, são tão especiais que sua presença continuará para todo sempre. Aos familiares, um fraternal abraço, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos nossas sinceras condolências.

Divinópolis-MG, 01 de dezembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eduardo Print Júnior
Vereador - PSDB